



TERMO DE RECEBIMENTO DE MEDICAMENTOS

No dia 20/07/2021, reuniram-se na farmácia do Centro Municipal de Saúde Moysés Lupion os senhores Adriel Goulart Farmacêutico, Nadir Sara Mello Fraga Cunha Secretária de Saúde e Zeni de Campos Enfermeira responsável, para recebimento de parte dos medicamentos objeto do Pregão Presencial 050/2021 - Ata registro de Preços 107/2021.

Foram verificados os produtos recebidos da empresa CAVALLI COM.PROD.MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI - CNPJ 32.743.242/0001-61 Nota Fiscal n.º 1805.

Na oportunidade constatamos que a empresa atendeu as exigências contratuais e editalícias no que se refere ao número do Lote e do prazo de validade do medicamento, nos termos dos artigos 9º e 13, incisos VIII e X, da Portaria Anvisa 802/1998 c/c o artigo 1º, inciso I, da Resolução Anvisa RDC 320/2002.

Ribeirão do Pinhal, 20 de julho de 2021.

NADIR SARA MELO FRAGA CUNHA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

ADRIEL GOULART
FARMACÊUTICO

ZENI DE CAMPOS
ENFERMEIRA